



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

*Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Liberato Salzano  
Exercício Financeiro de 2.018  
Relatório*

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. **Adilio Jaco Pastorio**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2.018, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2.018.

**1 – Execução Orçamentária do Exercício de 2.018:**

**1.1 – Despesa**

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2.018, nº 3.533/2017 de 13 de dezembro de 2.017, fixou a Despesa em R\$ 1.070.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do Exercício foram abertos créditos adicionais, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa Fixada	1.070.000,00
Créditos Suplementares	20.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
( - ) Reduções	20.000,00
Dotação Total	1.070.000,00

**1.2 – Análise da Despesa:**

A despesa realizada alcançou R\$ 680.839,22, importância que se distribui da seguinte forma:

Projeto nº 1.001 – Poder Legislativo Municipal				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	25.000,00			5.900,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			0,00
Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00			457.340,81
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	150.000,00	-20.000,00		52.988,70



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Fundo de Previdência e RPPS	150.000,00			82.587,32
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00			900,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00			13.389,31
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			2.831,35
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00			0,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			0,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		20.000,00	55.266,75
3.3.90.93.00.00 - Indenização e Restituições	10.000,00			

Projeto nº 2.002 – Manutenção do Plenário e Secretária do Legislativo				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00			0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			9.634,98

<b>Total</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>-20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>680.839,22</b>
--------------	---------------------	-------------------	------------------	-------------------

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de R\$ 680.839,22 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, Incisos I a VI do artigo 29-A para o Exercício de 2.018, foi de R\$ 1.156.078,08. Sendo que o Legislativo Municipal, no Exercício em tela, teve um total de dispêndio no Valor de R\$ 639.955,42 que representou 3,87% da Receita efetivamente arrecadada no Exercício de 2.018, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 55,35% do limite estabelecido pela citada EC.

#### **Gastos com Folha de Pagamento**

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal não gaste mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídios de seus Vereadores.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

A receita limite de 70% (S/GT R\$ 1.156.078,08) correspondente à Câmara de Vereadores para o Exercício de 2.018 foi de **R\$ 809.254,66** e os gastos com a folha de pagamento no Exercício de 2.018, foram de **R\$ 547.733,14**. Logo se registra que o comprometimento com folha de pagamento representou **47,38%** cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

O Município arrecadou **R\$ 15.133.077,47** e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou **R\$ 269.660,66** correspondente a **1,78%** da receita.

**Lei Complementar nº 101/2000 - LRF**

A LC nº 101/2000, artigo 20, Inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no Exercício foi de **R\$ 17.550.401,58** e o Total da Despesa Líquida com Pessoal foi de **R\$ 539.307,17**. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **3,07%**.

**Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)**

No Exercício de 2.018, o Poder Legislativo não despendeu recursos de sua receita para pagar Despesas relativas a Restos a Pagar do Exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2.018, no encerramento do exercício, não houve inscrição de restos a pagar para o próximo exercício.

**Material Permanente:**

No ano de 2.018 o Poder Legislativo não teve aquisição de material Permanente, sendo que o total de Bens do Legislativo acumulado até final deste



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: [camara@liberatosalzano-rs.com.br](mailto:camara@liberatosalzano-rs.com.br)

exercício corresponde ao valor de **R\$ 76.232,69** conforme Ata da Comissão de Patrimônio.

**Contratos e Convênios:**

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos no período de 2.018:

- **Contrato 01/2018** - Locação de uma Copiadora Multifuncional Brother DCP6720 A3, com capacidade para 30 cópias por minuto, da empresa **Papelaria GR Ltda.**, referente período de 31-01-2018 a 31-12-2018, no valor de R\$ 300,00 mensais.
- **Contrato 02/2018** - Serviços de Publicidade, propaganda e promoção institucional – Contratação **Rádio Médio Uruguai Ltda.** para divulgação oficial do Poder Legislativo, referente período de 28-02-2018 a 31-12-2018 no valor de R\$ 800,00 mensais.
- **Contrato 03/2018** - Prestação de Serviços técnicos especializados de implantação, alteração e suporte operacional do sistema Portal Modelo e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo com a empresa **Taglietti & Balestro Ltda.**, referente período de 02-04-2018 a 31-12-2018, no valor de R\$ 680,00 mensais.
- **Termo Aditivo 01/2018** - Contrato de Prestação de Serviços de Conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e Locação mensal de sistemas de gestão municipal nº 05/2017 celebrado em decorrência ao processo licitatório nº 005/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017, referente período de 01-11-2018 a 01-11-2019 no valor de R\$ 1.682,21 mensais, R\$ 132,97 hora técnica acesso remoto e R\$ 166,21 horas técnicas presenciais.
- **Termo Aditivo 05/2018** - Convênio firmado entre a Câmara de Vereadores e Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Salzanense em decorrência da Lei municipal 3.335 de 24 de março de 2014 com objetivo de transmissões ao vivo das sessões ordinárias da câmara nos dias e horários em que esta se realizar, referente período de 01-02-2018 a 31-12-2018 no valor de R\$ 600,00 mensais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br


**2 - Responsabilidade:**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, durante o Exercício Financeiro de 2.018, o Vereador:

- Adilio Jaco Pastorio referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Era o que cabia informar.

Liberato Salzano RS, 31 de janeiro de 2.019.

  
Jose Clovis da Silva  
Presidente do Legislativo 2.019.





## Unidade Central de Controle Interno – UCCI

### Relatório e Parecer n.º 02/2019

**Órgão:** Poder Legislativo

**Assunto:** Atividades de controle e auditoria interna – Relatório da Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo - 2018

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República de 1988, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução nº 1.052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta-se o Relatório e Parecer de Controle Interno do Município de Liberato Salzano/RS, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao exercício financeiro de 2018.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.950/2002, tendo sido designado seu único membro através da Portaria nº 0210/2018.

Ressalta-se que a realização e correção de certas atribuições e procedimentos ainda não foram contempladas, uma vez que o servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno foi nomeado a poucos meses e ainda não possui o treinamento adequado para realizar tais procedimentos corretamente. No entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, bem como, assim que possível, de disponibilização de treinamentos, baseando-se sempre nos princípios dispostos no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, que regem a Administração Pública.

Declara-se que o Poder Legislativo Municipal no Exercício de 2018 possuía a descentralização orçamentária-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Legislativo Municipal, sendo o Presidente do Legislativo o Ordenador das Despesas.

Assim, relata-se:

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A para o Exercício de 2018, é de R\$ **1.156.078,08**. Sendo que este Legislativo Municipal, no Exercício em tela, teve um total de dispêndio no Valor de **R\$ 639.955,42**, que repre-



sentou **3,87%** da Receita efetivamente arrecadada no Exercício de 2.018, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **55,35%** do limite estabelecido pela citada EC.

A receita limite correspondente à folha de pagamento da Câmara de Vereadores para o Exercício de 2018 foi de **R\$ 809.254,66** e os gastos com a folha de pagamento foram de **R\$ 547.733,14**. Logo registra-se que o comprometimento com folha de pagamento representou **67,68%** do que se poderia comprometer, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000.

O Município arrecadou **R\$ 15.133.077,47**, e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou **R\$ 269.660,66**, correspondente a **1,78%** da receita, obedecendo ao limite de **5%** da Receita do Município, previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.

A Receita Corrente Líquida realizada no Exercício foi de **R\$ 17.550.401,58**. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **3,07%**, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a”.

Em 31 de dezembro de 2018, no encerramento do exercício, não foram realizadas inscrições em restos a pagar para o próximo exercício.

As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, anotações, etc.) nos termos da legislação vigente.

Foi prestado contas de todos os adiantamentos de numerários concedidos através de Lei Municipal para diárias de viagens fora da sede do Município.

Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.





## PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Poder Legislativo Municipal elencados na lei orçamentária do exercício de 2017, salvo melhor juízo, foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, no que se referem à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

*Liberato Salzano, 31 de janeiro de 2019.*

Marina Thereza Musa  
Responsável pelo Controle Interno





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: [camara@liberatosalzano-rs.com.br](mailto:camara@liberatosalzano-rs.com.br)

*DECLARAÇÃO*

*Declaro para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal de Liberato Salzano, e nos termos das Instruções Normativas do TCE nº 833/2008 e 861/2009, que todos os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas referentes ao Exercício de 2.018, estando disponíveis para solicitação nos arquivos deste órgão.*

*Liberato Salzano, 31 de janeiro de 2.019.*

*José Clovis da Silva*  
José Clovis da Silva  
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: [camara@liberatosalzano-rs.com.br](mailto:camara@liberatosalzano-rs.com.br)

*DECLARAÇÃO*

*Declaro para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal de Liberato Salzano, e nos termos das Instruções Normativas do TCE, que foram realizadas as **Conciliações Bancárias** de todas as Contas Bancárias do Legislativo Municipal, referente ao Exercício de **2.018**, estando disponíveis para solicitação nos arquivos deste órgão.*

*Liberato Salzano, 31 de janeiro de 2.019.*

*José Clovis da Silva*  
José Clovis da Silva  
Presidente do Legislativo